



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023****Processo Administrativo n.º 95/2023****OBJETO – Aquisição de 01 (uma) roçadeira costal.****VALOR – R\$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais).****DOTAÇÃO –**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	940	05.001.15.452.0090.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	<b>Nº 158/2023</b>
DE: Secretaria de obras	Data: 14/11/2023
PARA: Setor de Licitação	

Mediante autorização desta secretaria, solicito a compra emergencial de 01 (uma) Roçadeira Costal com Motor a gasolina, potência 1,6 HP a 7.000 rpm, cabeçote de fio de nylon, Lâmina 02 pontas, com cinto, tendo em vista que estamos com um aumento significativo na demanda por serviços de manutenção e cuidados com os gramados em nossas instalações, com o objetivo de garantir a segurança, higiene e estética do ambiente e para a realização da referida manutenção não possuímos mais nenhum equipamento em condições para realizar o serviço. Ressalto que é de extrema importância a realização dos serviços, pois estamos em um período chuvoso e há um crescimento acelerado das áreas verdes em nosso município, sendo nos prédios públicos, praças entre outros e precisamos realizar a manutenção regular dessas áreas para que possamos evitar a proliferação de mosquitos, focos da dengue e demais animais e insetos indesejados, além de proporcionar um ambiente mais agradável a população.

Justifico a urgência na aquisição em razão de referido, ser essencial para a realização dos serviços pretendidos, inclusive requer seja verificado a possibilidade de aquisição via dispensa de licitação..

Atenciosamente

  
**Antônio Tintino da Silva**  
Secretário de obras

Recebido por: Luiz Gláucio Luiz Gláucio dos Santos 14 / 11 / 23  
Nome Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 14/11/2023.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando a aquisição de 01 (uma) roçadeira costal com motor a gasolina, potência 1,6 HP a 7.000 rpm, cabeçote de fio de nylon, lâmina 02 pontas, com cinto, para que seja verificada a possibilidade de dispensa de licitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

# CASA FORTE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO

AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA, 276 - Bairro: CENTRO - Telefone: (43) 99106-2850

04

## DAV - ORCAMENTO Nº: 095843/1

Cliente .....: 00942- PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Endereco.: RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222

Bairro .....: CENTRO

Cid/Fone...: NOVA SANTA BARBARA - (43) 3266-8100

CPF/CGC.: 95.561.080/0001-60

Vendedor : GUSTAVO

Previsão de entrega:

Data: 13/11/2023 Hora: 15:05

Quantidade	Un	Descricao dos produtos	Unitario	Vir. Total
1	UN	ROCADEIRA STIHL FS 160 ORIGINAL PROFISSIONAL	2.759,00	2.759,00
Qtd de itens ..: 1 - UN 1			SubTotal ==>	2.759,00
			Descontos ==>	0,00
Não é documento fiscal - não é válido como recibo e como garantia de mercadoria É vedada a autenticação deste documento RLIHX			Total =====>	2.759,00

Condição de pagamento: A Prazo

Observação ...:

OBRIGADO PELA PREFERENCIA  
VOLTE SEMPRE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA**  
**CNPJ: 33.111.195/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:42 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **1F62.F99E.F993.8A15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.111.195/0001-04  
**Razão Social:** RODRIGUES DA SILVA E SANTOS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA WALTER GUIMARAES DA COSTA / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2023 a 19/12/2023

**Certificação Número:** 2023112003240449636353

Informação obtida em 23/11/2023 09:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.111.195/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RODRIGUES DA SILVA &amp; SANTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA FORTE 3 MATERIAIS P/ CONSTRUCAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV WALTER GUIMARAES DA COSTA</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASAFORTEMATERIAIS3@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(43) 3266-1735</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **09:46:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

08

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032290230-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.111.195/0001-04**  
Nome: **RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **22/03/2024** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.111.195/0001-04  
Certidão n°: 66490584/2023  
Expedição: 23/11/2023, às 09:47:31  
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.111.195/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TELEVENDAS: (43) 3267-1295  
 WHATSAPP/FAX (43)99153-1487

E-mail: portelasjs@yahoo.com.br  
 SAO JERONIMO DA SERRA 13/11/2023  
 -PR

## Orçamento

Número <b>25229</b>	Data <b>13/11/2023</b>	Prev. Entrega	Prev. Hora		
Condição	Validade				
Cliente <b>8014 - PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA</b>	Contato				
Endereço <b>RUA WALFREDO B MORAES 222</b>	Bairro <b>CENTRO</b>				
Cidade <b>NOVA SANTA BARBARA</b> <b>PR</b>	CEP <b>86250000</b>				
Vendedor <b>LUCAS</b>	Fone <b>(43) 3266-8100</b>				
CNPJ/CPF <b>95.561.080/0001-60</b>	Atendente <b>LUCAS</b>				
Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca
ROCADEIRA FS 160 4119-200-0038 3-300	UN	1,00	2.690,00000	2.690,00	STIHL
			Sub-Total	<b>2.690,00</b>	
			Produtos	<b>2.690,00</b>	
			Total	<b>2.690,00</b>	
Qtd. Itens <b>1,000</b>					

VALIDO POR 15 DIAS

### CONFIRMAÇÃO DE PEDIDO

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

compras@nsb.pr.gov.br  
 MATERIAIS DE CONSTRUCAO PORTELA

PARA CONFIRMAR, RETORNAR ESTE ORÇAMENTO ASSINADO E DATADO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA**  
**CNPJ: 02.216.567/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:35 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **D140.01FA.A1EF.23D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.216.567/0001-25  
**Razão Social:** EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA  
**Endereço:** RUA EUZEBIO CORREA DE MELLO 363 SALA / CENTRO / SAO JERONIMO DA SERRA / PR / 86270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111503342055191938

Informação obtida em 23/11/2023 08:57:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.216.567/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/11/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MATERIAIS DE CONSTRUCAO PORTELA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R EUZEBIO CORREA DE MELLO ME</b>	NÚMERO <b>363</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
---	----------------------	----------------------------

CEP <b>86.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JERONIMO DA SERRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 2671-295</b>
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/11/2023** às **08:57:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032289284-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.216.567/0001-25**  
Nome: **EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **22/03/2024** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.216.567/0001-25

Certidão n°: 66474761/2023

Expedição: 23/11/2023, às 08:59:05

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.216.567/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

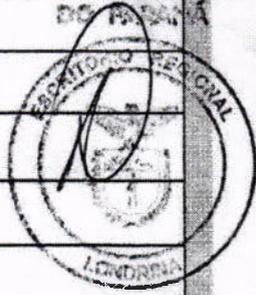
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110475399-8</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>EDLFRIDES FELIX BARBOSA</b>		(mãe) <b>DALVA PORTELA BARBOSA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>14-12-1973</b>	IDENTIDADE número <b>5.304.009-8</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
		CPF (número) <b>865.438.499-91</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA EUZÉBIO CORREIA DE MELLO</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86270-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO JERONIMO DA SERRA</b>			UF <b>PR</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>ELDAVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA EUZÉBIO CORREIA DE MELLO</b>			NÚMERO <b>363</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86270-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SÃO JERONIMO DA SERRA</b>	UF <b>PR</b>	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(VINTE MIL REAIS)</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal <b>5244-2/08</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.</b>
Atividades secundárias <b>5244-2/07 5030-0/04</b>	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01-11-1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02.216.567/0001-25</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEVIDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	--	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)  
*Edalvin Leandro Portela Barbosa - me*

DATA DA ASSINATURA  
**02-12-2004**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <b>Valdineia da Silva</b> RG 3.150.779/PR <b>17 DEZ, 2004</b>	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/12/2004  
SOB NÚMERO: 20044490305  
Protocolo: 04/449030-5  
Empresa: 4110475399-8  
EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA ME

**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

*Valdineia da Silva*  
RG 3.150.779/PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: T T KATO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 95.379.707/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:15 do dia 09/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2024.

Código de controle da certidão: **0867.9797.FEE1.915C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.379.707/0001-67  
**Razão Social:** T T KATO & CIA LTDA ME  
**Endereço:** AV RIO DE JANEIRO 1527 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2023 a 14/12/2023

**Certificação Número:** 2023111502474279611573

Informação obtida em 23/11/2023 09:03:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.379.707/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/11/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>T T KATO &amp; CIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TAMA COMERCIAL AGRICOLA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1.231</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	------------------------	-----------------------------

CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/07/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 09:03:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032289466-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.379.707/0001-67**  
Nome: **T T KATO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **22/03/2024** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T T KATO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.379.707/0001-67

Certidão n°: 66477943/2023

Expedição: 23/11/2023, às 09:10:32

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T T KATO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.379.707/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
T.T. KATO & CIA. LTDA. - ME**

TIAGO TADAO KATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.419.195/PR, e inscrito no CPF sob nº 324.939.089-53, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, nº 1.410 – Centro, CEP: 86.220-000;

MIEKO KATO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.567.114-3/PR, e inscrita no CPF sob nº 985.540.269-34, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, nº 1.410 – Centro, CEP: 86.220-000;

únicos sócios da empresa T.T. KATO & CIA. LTDA. - ME, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, na Av. Rio de Janeiro, nº 1.231 – Centro, CEP: 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202821416 em 10/11/1992 e inscrita no CNPJ sob nº 95.379.707/0001-67, resolvem, assim alterar o seu contrato social:

1ª. O sócio TIAGO TADAO KATO, que tinha como endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 1.410 - Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP: 86.220-000, passa a ser: Rua Getúlio Vargas, nº 1.451 - Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP: 86.220-000;

2ª. A sócia MIEKO KATO, que tinha como endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 1.410 - Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP: 86.220-000, passa a ser: Rua Getúlio Vargas, nº 1.451 - Centro, na cidade de Assaí, Estado do Paraná, CEP: 86.220-000;

3ª. A sociedade, que tinha como objeto social “comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na agropecuária, peças, acessórios e lubrificantes” passa a ter como novo objeto mercantil “comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios para uso na agropecuária, lubrificantes, ferragens e ferramentas e prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e ferramentas;

4ª. A administração da sociedade caberá aos sócios TIAGO TADAO KATO e MIEKO KATO, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

5ª. Os administradores TIAGO TADAO KATO e MIEKO KATO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
T.T. KATO & CIA. LTDA. - ME**

6ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

TIAGO TADAO KATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.419.195/PR, e inscrito no CPF sob nº 324.939.089-53, residente e domiciliado em Assaí, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, nº 1.451 – Centro, CEP: 86.220-000;

MIEKO KATO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.567.114-3/PR, e inscrita no CPF sob nº 985.540.269-34, residente e domiciliada em Assaí, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, nº 1.451 – Centro, CEP: 86.220-000;

únicos sócios da empresa T.T. KATO & CIA. LTDA. - ME, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, na Av. Rio de Janeiro, nº 1.231 – Centro, CEP: 86.220-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202821416 em 10/11/1992 e inscrita no CNPJ sob nº 95.379.707/0001-67, resolvem, assim consolidar o seu contrato social:

1ª. A sociedade gira sob o nome comercial de T.T. KATO & CIA. LTDA. - ME, com sede e foro na cidade de Assaí, Estado do Paraná, na Av. Rio de Janeiro, nº 1.231 - Centro, CEP: 86.220-000;

2ª. O objeto social é “comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios para uso na agropecuária, lubrificantes, ferragens e ferramentas e prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e ferramentas”;

3ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as suas atividades em 01 de Novembro de 1.992;

4ª. O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	Partic.
Tiago Tadao Kato	15.000	R\$ 15.000,00	50,00%
Mieko Kato	15.000	R\$ 15.000,00	50,00%
Totais	30.000	R\$ 30.000,00	100%

5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

6ª. As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente, a quem fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE  
T.T. KATO & CIA. LTDA. - ME**

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios TIAGO TADAO KATO e MIEKO KATO, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

8ª. Os administradores TIAGO TADAO KATO e MIEKO KATO declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade;

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

12ª. Fica eleito o foro de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assaí (PR), 23 de Junho de 2015

\_\_\_\_\_  
Tiago Tadao Kato

\_\_\_\_\_  
Mieko Kato

\_\_\_\_\_  
Leandro Silveira Rosa  
RG 6.992.802-9/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2015  
SOB NÚMERO: 20154730289  
Protocolo: 15/473028-9, DE 13/07/2015

Empresa: 41 2 0282141 e  
T. T. KATO & CIA. LTDA. - ME

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 171/2023

Nova Santa Bárbara, 14/11/2023.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de Roçadeira Costal**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de 01 (uma) roçadeira costal com motor a gasolina, potência 1,6 HP a 7.000 rpm, cabeçote de fio de nylon, lâmina 02 pontas, com cinto, conforme solicitação feita pelo Sr. Antônio Tintino da Silva, Secretário de Obras, num valor máximo previsto de R\$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 171/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para aquisição de 01 (uma) roçadeira costal com motor a gasolina, potência 1,6 HP a 7.000 rpm, cabeçote de fio de nylon, lâmina 02 pontas, com cinto, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
data



Equiplano

# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/11/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Obras	20.000,00	20.000,00	377,95	19.622,05
001 Secretaria Municipal de Obras	20.000,00	20.000,00	377,95	19.622,05
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	20.000,00	20.000,00	377,95	19.622,05
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00940 E 00000 00000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	377,95	19.622,05
<b>Total Geral</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>377,95</b>	<b>19.622,05</b>

Critérios de seleção:  
Data do cálculo: 14/11/2023  
Contas de despesa: 940



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 14/11/2023.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Antônio Tintino da Silva, Secretário de Obras, solicitando para aquisição de 01 (uma) roçadeira costal com motor a gasolina, potência 1,6 HP a 7.000 rpm, cabeçote de fio de nylon, lâmina 02 pontas, com cinto, num valor máximo previsto R\$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Aquisição de 01 (uma) roçadeira costal.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido da Secretaria de Obras, para realização de processo de dispensa de licitação para aquisição de uma roçadeira costal com motor à gasolina, potência 1,6 HP a 7.000 rpm, tudo conforme especificações técnicas apresentadas pela Secretaria solicitante.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.



A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista o valor da contratação, o Secretário de Obras, Senhor Antônio Tintino da Silva, requer que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).



Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, pelo critério do art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos produtos, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser contratado, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra contratação da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa. Entretanto, aquisições em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo: manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, levantamento de preços de mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Reforçam esse entendimento os Acórdão TCU nº 834/2008 1ª câmara, Acórdãos TCU n.º 589/2010-1ª Câmara, Acórdão TCU n.º 1.620/2010-Plenário e Acórdão 2.557/2009 – Plenário:

*(...) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em*



*idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa.*

Vale ainda ressaltar, que a discussão sobre a prática constante de utilização de dispensas de licitação é essencial, pois o art. 89 da Lei nº 8.666/93 afirma ser crime a dispensa de licitação irregular. Portanto, cabe ao ordenador de despesas ter atenção redobrada quando dispensar a realização de licitação com base no art. 24 da Lei de Licitações. O risco recai, especialmente, em relação aos incisos I e II desse artigo.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, em especial quanto a eventual caracterização de fracionamento da despesa, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação, com base única e exclusivamente nas informações prestadas no pedido encaminhado junto a este expediente quanto ao valor, se enquadra nas hipóteses descritas na legislação.



Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2023.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA 9/2023**

35

Nova Santa Bárbara, 22/11/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

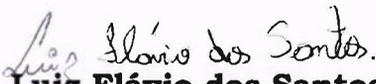
Assunto: **Aquisição de 01 (uma) roçadeira costal.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, manifestação quanto a realização de despesa no mesmo elemento ou sub elemento de despesa, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) roçadeira costal, conforme requerido no parecer jurídico anexado.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 22 de novembro de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Aquisição de suprimentos de informática

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 009/2023 que solicita a manifestação quanto a realização de despesa no mesmo elemento ou sub elemento de despesa, cujo objeto é aquisição de 01 (uma) roçadeira costal, (despesas relacionadas não encontradas) encaminha relatório anexo, constando despesas sem licitação no valor de R\$ 1.938,80 e de Processos de Dispensas de licitações nº 8/2023 e 24/2023 no valor total de R\$ 5.229,00.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita de Souza Campos Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Relatório de empenhos por licitação

Período: 01/01/2023 até 22/11/2023

Equipiano	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Fornecedor	Página:1
<b>Sem licitação</b>								1.938,80
1009/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	13/04/2023	4.4.90.52.06.00 42521-4 PONTO DOS ACESSORIOS LTDA	879,90
1010/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	14/04/2023	4.4.90.52.06.00 42521-4 PONTO DOS ACESSORIOS LTDA	879,00
1025/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	14/04/2023	4.4.90.52.06.00 42521-4 PONTO DOS ACESSORIOS LTDA	0,90
2428/2023	O	2480	00000	06.004	12.365.0270.2019	15/08/2023	4.4.90.52.99.01 37467-9 NAIR SINGULANI-GAS - EPP	179,00
<b>Pregão: 40/2022</b>								377,95
393/2023	O	940	00000	05.001	15.452.0090.2008	15/02/2023	4.4.90.52.34.00 37842-9 GUSTAVO AZEVEDO PINTO	377,95
<b>Pregão: 55/2022</b>								266.297,13
1247/2023	O	490	00504	03.001	04.122.0070.2006	27/04/2023	4.4.90.52.35.00 43951-7 KGR ATACADISTA LTDA	768,00
1248/2023	O	490	00504	03.001	04.122.0070.2006	27/04/2023	4.4.90.52.35.00 41148-5 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	2.820,00
1249/2023	O	490	00504	03.001	04.122.0070.2006	27/04/2023	4.4.90.52.42.00 43977-1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.610,00
1250/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	27/04/2023	4.4.90.52.34.00 43998-3 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	704,86
1251/2023	O	490	00504	03.001	04.122.0070.2006	27/04/2023	4.4.90.52.35.00 43966-5 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.360,00
1252/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	27/04/2023	4.4.90.52.35.00 43991-6 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	3.290,00
1253/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	27/04/2023	4.4.90.52.35.00 43993-2 TODON COMERCIAL LTDA	3.839,00
1254/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	27/04/2023	4.4.90.52.08.00 38633-2 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	43.900,00
1281/2023	O	600	00000	04.001	06.125.0080.2007	03/05/2023	4.4.90.52.34.00 43993-2 TODON COMERCIAL LTDA	900,00
1321/2023	O	3170	00518	08.002	10.301.0350.2027	08/05/2023	4.4.90.52.34.00 44059-1 GERVASIO MARQUES NETO LTDA	2.210,00
1415/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	17/05/2023	4.4.90.52.35.00 43979-7 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS	3.300,00
1477/2023	O	3022	00323	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.35.00 43966-5 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.360,00
1478/2023	O	3022	00323	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.35.00 41148-5 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	720,00
1479/2023	O	3022	00323	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.35.00 43951-7 KGR ATACADISTA LTDA	960,00
1482/2023	O	3021	00322	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.42.00 43977-1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.900,00
1483/2023	O	3021	00322	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.35.00 42996-1 F.BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	3.330,00
1484/2023	O	3021	00322	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.34.00 43989-4 EXPANSAO E-COMMERCE LTDA	2.135,00
1485/2023	O	3021	00322	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.08.00 43973-8 STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.850,00
1486/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.42.00 43994-1 NACIONAL CHIK LTDA	701,18
1487/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.34.00 38337-6 PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	242,42
1488/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.08.00 43967-3 LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	33.800,00
1489/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.12.00 43951-7 KGR ATACADISTA LTDA	330,00
1490/2023	O	3020	00303	08.001	10.301.0330.2024	24/05/2023	4.4.90.52.34.00 43998-3 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	704,86
1622/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	30/05/2023	4.4.90.52.42.00 43975-4 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	600,00
1757/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	16/06/2023	4.4.90.52.42.00 43945-2 PC PANIZO DE BRITO & CIA LTDA	1.640,00
1758/2023	O	3982	00789	09.002	08.244.0400.2035	16/06/2023	4.4.90.52.42.00 43945-2 PC PANIZO DE BRITO & CIA LTDA	530,00
1759/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	16/06/2023	4.4.90.52.35.00 43993-2 TODON COMERCIAL LTDA	4.739,00
1760/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	16/06/2023	4.4.90.52.34.00 38337-6 PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.076,00
1761/2023	O	3982	00789	09.002	08.244.0400.2035	16/06/2023	4.4.90.52.35.00 42996-1 F.BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	3.330,00
1762/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	16/06/2023	4.4.90.52.35.00 43991-6 VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	9.870,00
1763/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	16/06/2023	4.4.90.52.35.00 41148-5 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	720,00
1775/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.42.00 43975-4 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	3.131,00
1776/2023	O	3982	00789	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.42.00 43975-4 OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	1.350,00
1777/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.33.00 43951-7 KGR ATACADISTA LTDA	540,00
1778/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.34.00 43951-7 KGR ATACADISTA LTDA	627,00
1779/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.35.00 43951-7 KGR ATACADISTA LTDA	576,00
1780/2023	O	3982	00789	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.33.00 43951-7 KGR ATACADISTA LTDA	180,00
1781/2023	O	3982	00789	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.35.00 43951-7 KGR ATACADISTA LTDA	96,00
1782/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	19/06/2023	4.4.90.52.99.01 40038-6 S & K INFORMATICA LTDA	3.870,00
1783/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	19/06/2023	4.4.90.52.99.01 41148-5 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	420,00
1784/2023	O	490	00504	03.001	04.122.0070.2006	19/06/2023	4.4.90.52.99.01 41148-5 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	420,00
1787/2023	O	3982	00789	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.99.01 41148-5 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	840,00
1788/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.35.00 43966-5 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.270,00
1789/2023	O	3982	00789	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.35.00 43966-5 G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.090,00
1790/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.42.00 43977-1 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	2.610,00
1791/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.99.01 43979-7 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS	3.300,00
1792/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	19/06/2023	4.4.90.52.99.01 43939-8 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.169,62
1997/2023	O	3950	00705	09.002	08.244.0400.2035	30/06/2023	4.4.90.52.34.00 43998-3 COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	704,86
2002/2023	O	3960	00725	09.002	08.244.0400.2035	30/06/2023	4.4.90.52.35.00 42996-1 F.BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	3.330,00
2018/2023	O	3960	00725	09.002	08.244.0400.2035	04/07/2023	4.4.90.52.42.00 43945-2 PC PANIZO DE BRITO & CIA LTDA	290,00
2143/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	21/07/2023	4.4.90.52.99.01 41148-5 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	840,00
2144/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	21/07/2023	4.4.90.52.99.01 41148-5 COMERCIO NOVO RUMO LTDA	420,00



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Relatório de empenhos por licitação

Período: 01/01/2023 até 22/11/2023

Equipário

Página:2

	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Fornece		
2497/2023	O	2480	00000	06.004	12.365.0270.2019	23/08/2023	4.4.90.52.35.00 41148-5	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	720,00
2498/2023	O	2480	00000	06.004	12.365.0270.2019	23/08/2023	4.4.90.52.33.00 43957-6	PRIDE ATACADO LTDA	9.660,00
2512/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	24/08/2023	4.4.90.52.12.00 38337-6	PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	484,84
2513/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.42.00 43945-2	PC PANIZO DE BRITO & CIA LTDA	580,00
2514/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.99.01 43951-7	KGR ATACADISTA LTDA	819,00
2515/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	25/08/2023	4.4.90.52.12.00 43952-5	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E	711,94
2516/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.35.00 43966-5	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.090,00
2517/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.99.01 43977-1	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3.110,36
2518/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.99.01 43975-4	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	6.663,00
2519/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.99.01 43989-4	EXPANSAO E-COMMERCE LTDA	2.135,00
2520/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.99.01 43996-7	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE	1.720,00
2521/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.12.00 43998-3	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	704,86
2522/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/08/2023	4.4.90.52.12.00 44059-1	GERVASIO MARQUES NETO LTDA	8.840,00
2641/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.99.01 43963-1	FRANCA MAQUINAS LTDA	5.019,85
2642/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.35.00 43939-8	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.302,00
2643/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.99.01 38337-6	PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	588,00
2644/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.12.00 43996-7	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE	2.580
2645/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.12.00 43952-5	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E	711,94
2646/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.35.00 43939-8	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1.302,00
2647/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.99.01 41148-5	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	1.260,00
2648/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.12.00 43957-6	PRIDE ATACADO LTDA	4.830,00
2649/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	28/08/2023	4.4.90.52.99.01 43943-6	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	4.749,00
2741/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	04/09/2023	4.4.90.52.35.00 43966-5	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.090,00
2742/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	04/09/2023	4.4.90.52.42.00 43975-4	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	650,00
3219/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	16/10/2023	4.4.90.52.99.01 43996-7	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE	1.505,00
3309/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	20/10/2023	4.4.90.52.42.00 43975-4	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	425,00
3310/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	20/10/2023	4.4.90.52.34.00 43957-6	PRIDE ATACADO LTDA	3.220,00
3311/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	20/10/2023	4.4.90.52.99.01 38337-6	PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	714,00
3312/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	20/10/2023	4.4.90.52.42.00 43977-1	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	4.665,54
3313/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	20/10/2023	4.4.90.52.35.00 43951-7	KGR ATACADISTA LTDA	192,00
3328/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	20/10/2023	4.4.90.52.99.01 38337-6	PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	714,00
3329/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	20/10/2023	4.4.90.52.99.01 43989-4	EXPANSAO E-COMMERCE LTDA	2.135,00
3395/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	26/10/2023	4.4.90.52.35.00 43966-5	G M ARIOSI EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.090,00
<b>Pregão: 57/2022</b>									<b>96.000,00</b>
359/2023	O	3010	00000	08.001	10.301.0330.2024	10/02/2023	4.4.90.52.52.00 43546-5	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	4.800,00
360/2023	O	3031	00340	08.001	10.301.0330.2024	10/02/2023	4.4.90.52.52.00 43546-5	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	91.200,00
<b>Pregão: 21/2023</b>									<b>274.900,00</b>
1626/2023	O	3169	00337	08.002	10.301.0350.2027	31/05/2023	4.4.90.52.52.00 41953-2	SANTA CATARINA COMERCIAL LTDA	274.900
<b>Pregão: 23/2023</b>									<b>16.577,00</b>
1316/2023	O	3430	00000	09.001	08.244.0380.2030	08/05/2023	4.4.90.52.34.00 44159-7	LWS. TENDAS IND. E COMERCIO LTDA	564,81
1317/2023	O	3431	00782	09.001	08.244.0380.2030	08/05/2023	4.4.90.52.34.00 44159-7	LWS. TENDAS IND. E COMERCIO LTDA	16.012,19
<b>Pregão: 30/2023</b>									<b>13.960,08</b>
2017/2023	O	480	00000	03.001	04.122.0070.2006	04/07/2023	4.4.90.52.35.00 44309-3	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE	1.745,01
2096/2023	O	3970	00727	09.002	08.244.0400.2035	18/07/2023	4.4.90.52.35.00 44309-3	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE	3.490,02
2511/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	24/08/2023	4.4.90.52.35.00 44309-3	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE	8.725,05
<b>Pregão: 35/2023</b>									<b>19.584,80</b>
2916/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	4.4.90.52.34.00 44829-0	2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	552,33
2917/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	4.4.90.52.34.00 44829-0	2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	552,33
2918/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/09/2023	4.4.90.52.34.00 44829-0	2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	552,33
2919/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/09/2023	4.4.90.52.34.00 44841-9	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	2.199,27
2920/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	4.4.90.52.34.00 44841-9	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	2.199,27
2921/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	4.4.90.52.34.00 44841-9	IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154	2.199,27
2922/2023	O	2490	00103	06.004	12.365.0270.2019	25/09/2023	4.4.90.52.34.00 44834-6	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	2.615,00
2923/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	4.4.90.52.34.00 44834-6	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	2.615,00
2924/2023	O	1900	00104	06.002	12.361.0210.2015	25/09/2023	4.4.90.52.99.01 44838-9	XAVIER PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	2.700,00
2925/2023	O	2480	00000	06.004	12.365.0270.2019	25/09/2023	4.4.90.52.99.01 44831-1	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	3.400,00
<b>Pregão: 37/2023</b>									<b>790.000,00</b>
3091/2023	O	1380	00000	05.002	18.541.0170.2012	02/10/2023	4.4.90.52.52.00 44868-1	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA	340.000,00
3092/2023	O	1381	00790	05.002	18.541.0170.2012	02/10/2023	4.4.90.52.52.00 44868-1	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA	450.000,00
<b>Pregão: 38/2023</b>									<b>130.695,74</b>



## Município de Nova Santa Bárbara - 2023

### Relatório de empenhos por licitação

Período: 01/01/2023 até 22/11/2023

Empenho

Página:3

	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Fornecedor		
3686/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	45129-1 SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	11.550,00
3687/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	43945-2 PC PANIZO DE BRITO & CIA LTDA	18.420,00
3688/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	38309-1 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	33.320,00
3689/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	45126-6 M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	5.633,80
3690/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	45081-2 ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E	35.280,00
3691/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	45079-1 K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	1.500,00
3692/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	44063-9 TONI MATHIAS PEREIRA	5.699,30
3693/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	45085-5 FELIX RODOLFO RODRIGUES	3.400,00
3694/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	45082-1 RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS	10.078,94
3695/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	45077-4 MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	5.189,70
3696/2023	O	3030	00327	08.001	10.301.0330.2024	21/11/2023	4.4.90.52.99.01	45075-8 SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE	624,00
<b>Pregão: 39/2023</b>									<b>92.146,69</b>
3516/2023	O	601	00780	04.001	06.125.0080.2007	26/10/2023	4.4.90.52.99.01	44957-1 MOVVI SISTEMAS LTDA	92.146,69
<b>Processo dispensa: 8/2023</b>									<b>3.429,00</b>
1665/2023	O	1890	00103	06.002	12.361.0210.2015	05/06/2023	4.4.90.52.34.00	39883-7 GELSON APARECIDO CISON & CIA LTDA - ME	3.429,00
<b>Processo dispensa: 24/2023</b>									<b>1.800,00</b>
3644/2023	O	940	00000	05.001	15.452.0090.2008	14/11/2023	4.4.90.52.38.00	2768-5 JOSE LUIZ ALVES MOREIRA RECUPERADORA	1.800,00
<b>Total:</b>									<b>1.707.707,19</b>

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00 até 4.4.90.52.99.01



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DE:** Departamento de Compras

21/2023

**PARA:** Setor de Licitação

**DATA:** 22/11/2023

Conforme solicitado venho através da presente informar à Vossa Senhoria que na presente data não existe processo licitatório ou contrato vigente para aquisição de 01 (uma) roçadeira costal.

Atenciosamente,

Patrícia de Souza dos Anjos  
Departamento de Compras

Recebido por: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Nome Assinatura Data



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Nº 28/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **95/2023**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA COSTAL**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **23/11/2023**.

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	28		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	95/2023		
<b>Recursos provenientes de organismos</b>	<b>Internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 01 (uma) roçadeira costal.		
Dotação Orçamentária*	0500115452009020084490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	27.590,00		
Data Publicação Termo ratificação	23/11/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)



ASSINADO DIGITALMENTE  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://e-pro.gov.br/assinador-digital>



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2590 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUINTA-FEIRA, 23 NOVEMBRO 2023**

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:

*Cristiano de Almeida*

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2590/2023-|01| - Data 23/11/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 95/2023, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA COSTAL**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, artigo 24, da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 23/11/2023.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Edição: 2590/2023-|02| - Data 23/11/2023

#### EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 67/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 10/2022.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.513.768/0001-46, com sede na Rua Augusto Guerino, 690 - CEP: 86057240 - Bairro: Portal De Versalhes 1, Londrina/PR.

**OBJETO:** Reforma/ampliação no prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **15/01/2024**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **22/01/2024**

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** 23/11/2023.



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 28/2023

Equipano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 2425-2 EDALVIN LEANDRO PORTELA BARBOSA		CNPJ: 02.216.567/0001-25		Telefone:		Status: Classificado		2.690,00	
Lote 001 - Lote 001								2.690,00	
001	9221 Roçadeira costal com motor a gasolina potência 1,6 HP a 7.000 rpm, cabeçote de fio de nylon, lâminas 02 pontas, com cinto	UN	1,00	Classificado		STIHL	2.690,00	2.690,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								2.690,00	

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 28 / 2023

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Editais de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
14.	Cópia do contrato ao fiscal		



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**

Aos 30 dias do mês de novembro de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 28/2023, registrado em 23/11/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 45, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações